

Caso de encaminhamento n.º 501/CCSC/2020 – Resposta do IAM

Exmo. Sr. Vogal António Monteiro,

Na sequência da intervenção antes da Ordem do Dia – “Instalação de pontos de recolha de máscaras descartáveis abandonadas em Macau”, apresentada por V. Exa. na sessão ordinária do mês de Julho de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

Além de promover a educação temática sobre os “Princípios de Vida com Cortesia” através de diversos meios, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), em articulação com os trabalhos de combate à pandemia, divulga também as medidas de combate à epidemia nas diversas redes sociais e na Rede sobre Informações da Formação Cívica. Entre elas, as incluídas no tema “Manter limpo o espaço público contribui para combater a epidemia”, promovem especialmente a forma correcta de tratamento de máscaras. Em simultâneo, o Instituto produziu ainda vídeos promocionais e de animação para a transmissão nos diversos média. O IAM continuará a divulgar, junto dos cidadãos, informações relativas à manutenção da limpeza ambiental e à prevenção da propagação de doenças transmissíveis. Para mais, o Instituto organiza actividades, juntamente com as associações civis e associações de trabalhadores não residentes, através de meios de promoção diversos, para divulgar, junto dos cidadãos e dos trabalhadores não residentes, as mensagens relativas à manutenção da limpeza ambiental e ao combate à pandemia.

De acordo com as orientações do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, as máscaras usadas devem ser descartadas nos depósitos de lixo com tampa. O Instituto dispõe de equipamentos de recolha de lixo nas diversas zonas do Território, e os cidadãos podem seguir as respectivas orientações para

descartar máscaras. Em coordenação com a CSR Macau – Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda, o IAM exige que esta remova as máscaras descartáveis pelos cidadãos durante as acções de limpeza das ruas. Além disso, o IAM envia fiscais diariamente às ruas nas diversas zonas para efeitos de inspecção e, em caso de descoberta de indivíduos que abandonem lixo ilegalmente, procede à autuação nos termos da lei.

Muito obrigado pela sua opinião e volte sempre a apresentar as suas valiosas opiniões sobre os trabalhos do Instituto.

Com os melhores cumprimentos.

Para mais informações, queira contactar a _____ (n.º de telefone: _____).